



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO**

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000
MATOS COSTA - SANTA CATARINA
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 001/2017

**Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão honorário, e
dá outras providências.**

Art. 1º. Os Vereadores abaixo relacionados, conforme o artigo 239 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submetem a apreciação do plenário, a Concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Matos Costa - SC, ao senhor Pedro Francisco Uczai.

Art.2º. A sessão solene para a concessão do título será realizada em data a ser marcada pelo Poder Legislativo Municipal, devendo fazer parte das festividades de aniversário de Emancipação Política Administrativa, no mês de abril do corrente ano.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 4º. Esta resolução passará avigorar na data de sua publicação.

Matos Costa 10 de março de 2017

Carlos Alexandre Marschalk
Vereador Autor

Olini Rodrigues Machado
Vereador Co autor

João Morais Junior
Vereador Co autor

Danuzia Rodrigues
Vereadora Co autora

João Hoflinger
Vereador Co autor